

**RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 120, de 17 de maio de 2021**

**Dispõe sobre a autorização e solicitação de providências à Agência Peixe Vivo para a oferta de curso de capacitação em Geotecnologias para as Comunidades Tradicionais da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF)** reunida no dia 17 de maio de 2021, por meio de videoconferência, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do CBHSF aprovou o Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025 (PAP 2021-2025), por meio da Deliberação CBHSF nº 120, de 17 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Deliberação CBHSF nº 120, de 17 de dezembro de 2020, prevê o aporte de recursos oriundos da cobrança pelo uso das águas do Rio São Francisco em ações de capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos (identificação numérica da ação no PAP 1.11.4);

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Determinar à Agência Peixe Vivo que adote as medidas necessárias para viabilizar a oferta de curso de capacitação em Geotecnologias para as Comunidades Tradicionais da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

**Art. 2º.** O curso deverá ser ofertado para um número máximo de 20 pessoas, com a indicação dos participantes devendo ser definida em reunião da Câmara Técnica de Comunidades Tradicionais - CTCT do CBHSF;

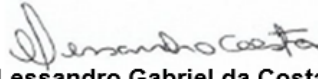
**Art. 3º.** Em caso de impossibilidade de realização do curso de forma presencial ainda no ano de 2021, em razão da pandemia da Covid-19, o mesmo deverá ser ofertado em 2022, ou assim que possível, considerando necessariamente a participação dos membros da atual gestão da CTCT e seus convidados;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no *site* do CBHSF.

*Reunião realizada por meio de videoconferência. 17 de maio de 2021.*



**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF



**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF